

Decreto nº 1248 de 08 de julho de 2015.

*Convoca a 1ª Conferência
Municipal de Assistência Social.*

A **Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **II Conferência Municipal da Assistência Social**, a ser realizada no dia **23 de julho de 2015**, às 13:30 horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, tendo como tema central: **"Consolidar o SUAS de Vez, rumo a 2026"**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cecília
do Sul/RS, aos 07 de julho de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal

Presidente Conselho Municipal de
Assistência Social de Santa Cecília do Sul

Jones Ademar Rech
Secretário Municipal da Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento
foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de
Santa Cecília do Sul onde habitualmente se publicam
os atos oficiais do município.

Em, ____/____/2013.

Ass. Resp. pela Publicação